



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal nº 1.980 de 27 de dezembro de 2021.

Rua Gildo Sevali, 257 - Centro, Biritiba Mirim - SP Telefone - 4692-1032.

cmdca@biritibamirim.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº005/2024 - CMDCA

“Dispõe sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar de Biritiba Mirim”.

Art. 1º - Considerando o PERÍODO DE AFASTAMENTO da conselheira tutelar a Sra. Elizângela Freitas de Moraes Santos, e que a 1ª suplente a Sra. Rosinei da Silva Moreira, a 2ª suplente a Sra. Edith Monteiro Pinho Neta, a 3ª suplente a Sra. Helen de Souza da Luz Pereira e a 4ª suplente a Sra. Maria Aparecida Borges Oliveira foram convocadas, mas não puderam assumir a vaga de Conselheira Tutelar Suplente. Fica instituída para a 5ª suplente, a Sra. Thais Aparecida de Souza Araújo, portadora do RG 41.458.227-5 e CPF 334.641.768-94 a assumir a vaga de Conselheira Suplente até o dia 06 de outubro do ano vigente. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para o comparecimento no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim no horário das 08h00mn às 16h00mn. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará na convocação do sucessivo suplente para preenchimento da vaga.

Biritiba Mirim, 02 de agosto de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE